



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

RECEBIDO
EM 21/08/25
[Signature]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
“DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR”,
ATUALMENTE EM CONSTRUÇÃO, COM O NOME DE
AUGUSTO BERNARDO DA SILVA (CABO BERNARDO),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SEVERINO DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 138, inciso I, combinado com o art. 255, III do Regimento Interno da Câmara, apresenta e submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada *DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR AUGUSTO BERNARDO DA SILVA* (Cabo Bernardo) o prédio do Destacamento de Polícia Militar atualmente em construção no Município de Senador Elói de Souza – RN.

Art. 2º – A denominação de que trata o artigo anterior tem caráter de homenagem postuma, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado à segurança pública e à comunidade local.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severino da Silva Neto
VEREADOR SEVERINO DA SILVA NETO
Autor

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

[Signature]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA**



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa imortalizar o nome do senhor *AUGUSTO BERNARDO DA SILVA*, conhecido na vida militar como *Cabo Bernardo*, que marcou época e deixou profundo legado de dedicação e serviço à segurança pública no município de Senador Elói de Souza – RN.

O homenageado ingressou na carreira militar no ano de 1964 e, em 1968, foi designado para servir em nosso município, onde permaneceu servindo até 1990, quando ingressou na reserva. Foram mais de duas décadas de atuação incansável na preservação da ordem e da tranquilidade pública, período em que conquistou o respeito e a admiração de toda a população.

A escolha de seu nome para denominar o novo prédio do Destacamento de Polícia Militar é uma justa e merecida honraria, que perpetuará sua memória e servirá como inspiração para as atuais e futuras gerações de policiais e cidadãos.

Assim, confiamos na sensibilidade e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, como demonstração inequívoca de reconhecimento e gratidão.

Pe. Severino da Silva Neto
VEREADOR SEVERINO DA SILVA NETO
Autor

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

[Assinatura]